



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

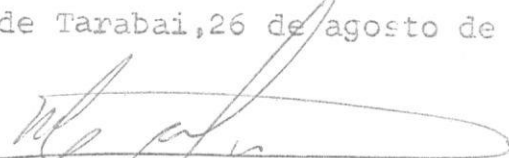
= L E I Nº 620/91/6 =

DISPÕE SÔBRE: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - A atual travessa Rodoviária desta cidade, passa a denominar-se de Rua VITALINA MENDES BARRETO.
- ARTIGO 2º - As placas indicativas constarão obrigatoriamente a seguinte inscrição: RUA VITALINA MENDES BARRETO.
- ARTIGO 3º - Por força da presente Lei, fica os órgãos da Administração Pública autorizados a proceder as devidas anotações e alterações na Planta Geral e Cadastro Urbano da sede do Município.
- ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento Vigente.
- ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 26 de agosto de 1.991.

  
WALDEMAR CALVO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Tarabai em data supra.

  
ANTONIA GABRIEL DE SOUZA

Secretária